



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2016.

**Dispõe sobre aprovação da
Prestação de Contas relativas
ao Relatório Anual do
Município de Arez, referente
ao exercício de 2011 do Poder
Executivo.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
AREZ/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** no uso da atribuição inciso I,
"d" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Ficam aprovadas a Prestação de Contas relativas ao
Relatório Anual do Município de Arez, referente ao exercício de 2011 de
responsabilidade de Erço de Oliveira Paiva.

Art.2º. Ficam igualmente aprovados o **PARECER PRÉVIO
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das Contas, **COM RESSALVA** e a **DECISÃO nº
28/2013/TC** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao
Processo de nº 005597/2012-TC, juntamente com o Parecer Conjunto da Comissão
de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Arez/RN, 02 de dezembro de 2016.

**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
PRESIDENTE**